



CÂMARA MUNICIPAL
DE BERTIOGA

VEREADOR
MATHEUS RODRIGUES

| MATHEUS RODRIGUES

PROJETO DE LEI N° 50/ 2022

"Denomina como Rua Professora Alailde Viana de Souza, a antiga Rua 18 – Aprovada 976, localizada no Bairro Rio da Praia."

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professora Alailde Viana de Souza, a antiga Rua 18 – Aprovada 976, localizada no Bairro Rio da Praia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de Março de 2022.

**MATHEUS
RODRIGUES**
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 191

Data 09/ 03 / 2022

Hora 09:38

Funcionário Jair



CÂMARA MUNICIPAL
DE BERTIOGA

VEREADOR
MATHEUS RODRIGUES

| MATHEUS RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A saudosa Professora Alailde Viana de Souza, nascida em 10 de novembro de 1942, natural de Senhor do Bonfim, na Bahia, chegou em Bertioga com uns 6 anos de idade, com sua mãe e irmã, já que seu pai no intuito de oferecer um vida melhor à família veio antes à Bertioga para estruturar a vinda do restante da família.

Seu pai, João Viana de Souza foi um dos primeiros trabalhadores da construção do SESC - Bertioga. Desde criança, a Sra. Alailde sempre dizia que quando crescesse queria ser professora.

A exemplo do Pai, começou a sua vida profissional no SESC - Bertioga aos 18 anos de idade, começou a estudar e acabou ingressando em uma universidade, fez magistério e começou a lecionar na rede estadual de ensino por muitos anos, até passar no concurso da Prefeitura de Bertioga, como professora no período da tarde e à noite. Alailde se aposentou com 33 anos de serviços prestados ao SESC - Bertioga e como professora da rede municipal de ensino.

Essa é uma pequena homenagem à querida Professora Alailde Viana de Souza, trabalhadora, alegre e guerreira que como muitos brasileiros, ainda jovem superou as dificuldades e se tornou uma vencedora na vida. Uma vitória com muita luta e determinação.

Por sua importante e dedicada história de vida e pela contribuição ao desenvolvimento do município de Bertioga, que este vereador presta homenagem, por meio deste pedido, à saudosa querida Professora Alailde Viana de Souza.

Nós abaixo assinamos:

PROF G

Solicitamos, na conformidade da Lei, que se dê o nome de Rua Alailde Viana de Souza, a atual Rua 18 – Aprovada 976, localizada no Bairro Rio da Praia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1183802PV0000000018540217

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ALAILDE VIANA DE SOUZA

CPF
727.352.368-20

MATRÍCULA
118380 01 55 2021 4 00019 276 0007807 83

| | | |
|---------------------------------------|---------------|--|
| SEXO Feminino | COR Branca | ESTADO CIVIL E IDADE Solteira - 78 anos |
| NATURALIDADE Senhor do Bonfim - BA | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 9.788.457-1 SSP/SP |
| | | ELEITOR Ignorado |

| | |
|--|--|
| RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO Endereço: Rua Doutor Basílio Machado Neto, 274 Bairro: Jardim Rio da Praia Cidade: Bertioga - SP RITA DE SOUZA JOÃO VIANA DE SOUZA | |
|--|--|

| | | | | |
|--|--|-----------|-----------|-------------|
| DATA E HORA DE FALECIMENTO Onze de maio de dois mil e vinte e um - 09:30h | | DIA 11 | MÊS 05 | ANO 2021 |
|--|--|-----------|-----------|-------------|

| | |
|---|--|
| LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Guarujá, Avenida Santos Dumont, 3651, Jardim Boa Esperança, Guarujá - SP | |
|---|--|

| | |
|--|--|
| CAUSA DA Morte Septicemia, Infecção SARS COV 2 - Tratado, Insuficiência Renal Aguda | |
|--|--|

| | |
|--|--|
| SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Bertioga | DECLARANTE Antônio Adir Giraud (sobrinho) |
|--|--|

| | |
|---|--|
| NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO GUILHERME BIASI ALFREDO - CRM: 163598 | |
|---|--|

| | |
|---|--|
| AVERBACÕES / ANOTAÇÕES A ACRESER Nascida em 11/10/1942. Óbito lavrado em 12/05/2021, no livro C nº 19, à folha nº 276, sob o nº 7807. Não deixa filhos; não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar. | |
|---|--|

| | |
|-------------------------------------|--|
| ANOTAÇÕES DE CADASTRO Nada mais. | |
|-------------------------------------|--|

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIONATO DE NOTAS

MANOEL LUIS CHACON CARDOSO
Oficial e Tabelião

Bertioga/SP

Avenida 19 de Maio, nº 403
(13) 3317 1583 / 3317 4116
e-mail: cantoriodebertioga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Doutra.
Bertioga, 12 de maio de 2021.

Vitória Ribeiro Fischer
Escrevente Autorizada

Isenta de custos e emolumentos.

Conselho: (120)



118380 - AA000029391

118380 - AA000029391 0121